

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SETOR DE LICITAÇÃO**

## **RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249D-2017**

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### **RESOLVE:**

Ratifica a dispensa de licitação nº **249D-2017**, que tem por objeto a Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de utilização na área de saúde com reposição de peças e aquisição de materiais periféricos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cabaceiras do Paraguaçu-ba.

Contratado: **CARLITO DOS SANTOS DE SAPEAÇU-ME**, CNPJ Nº 17.598.662/0001-08

**Valor global é de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)**

**CARLITO DOS SANTOS DE SAPEAÇU-ME**, CNPJ Nº 17.598.662/0001-08, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 03 de julho de 2017.

Abel Silva dos Santos  
Prefeito Municipal

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
10A1A41FCAC8AB04758DABEF8605722A

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 249D-2017**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de utilização na área de saúde com reposição de peças e aquisição de materiais periféricos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cabaceiras do Paraguaçu-ba.

Contratada: **CARLITO DOS SANTOS DE SAPEAÇU-ME**  
ENDEREÇO: **RUA NELSON PINTO, LOTEAMENTO ADELAIDE SAPEAÇU-BA**  
CEP: **44.530-000**  
CNPJ Nº 17.598.662/0001-08  
**Valor global: R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 03 de julho de 2017.

**Raul Moreira Molina Barrios**  
**Secretário de Saúde**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 327-2017

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor ABEL SILVA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de contrato nº 327 - 2017, tendo como objeto a Prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de utilização na área de saúde com reposição de peças e aquisição de materiais periféricos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cabaceiras do Paraguaçu-ba.

**Contratado:** CARLITO DOS SANTOS DE SAPEAÇU-ME, CNPJ 17.598.662/0001-08

**Valor global** é de R\$ 7.820,00 (sete mil oitocentos e vinte reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2017.

**SIMONE SERRA DA SILVA**  
Presidente da COPEL

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
10A1A41FCAC8AB04758DABEF8605722A

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251D-2017

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável do Departamento Jurídico.

### RESOLVE:

Ratifica a dispensa de licitação nº 251D-2017, que tem por objeto a Aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – para o paciente José Gonçalves do Santos. Em face de liminar emitida no processo nº 8000063-12.2015.805.0174

Contratado: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 13.759.813/0001-01

**Valor global R\$ 13140,00 (treze mil cento e quarenta reais), de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 03 de julho de 2017.

Abel Silva dos Santos

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 251D-2017

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**OBJETO** – Aquisição de medicamento de alto custo – Golimumabe 50 mg (injetável) – para o paciente José Gonçalves do Santos. Em face de liminar emitida no processo nº 8000063-12.2015.805.0174

Contratada: SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 13.759.813/0001-01

**Valor global: R\$ 13140,00 (treze mil cento e quarenta reais)**

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 03 de julho de 2017.

Raul Moreira Molina Barrios

Secretário de Saúde

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129